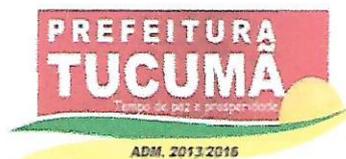




**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
GABINETE**



**Lei Municipal nº 515 /2013**

**de 19 de Dezembro de 2013.**

**“DENOMINA ESTRADA DA ESPERANÇA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NA VICINAL MATADOURO, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO A FAZENDA DA ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADELAR PELEGRINI**, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Estrada da Esperança” o logradouro público inominado, situado na zona rural, extensão da Vicinal Matadouro, que dá acesso à Fazenda Da Esperança.

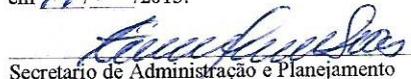
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 19 de Dezembro de 2013.**

  
**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 19/12/2013.

  
Secretário de Administração e Planejamento

Autor da Lei : Vereador José Valnei Pinto de Oliveira